



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas para a implantação de uma vaga de carga e descarga, em frente ao estabelecimento localizado na rua Maranhão, nº 211, bairro Santo Antônio.

Atualmente, a ausência de um espaço regulamentado para esse fim tem dificultado a logística de recebimento de mercadorias, gerando transtornos no trânsito local e comprometendo o fluxo de veículos e pedestres.

A implantação da vaga visa proporcionar mais organização, segurança e eficiência no atendimento às atividades comerciais, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e a melhoria da mobilidade urbana.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 09 de setembro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR